

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

EDITAL Nº 058/16

Procede chamada pública para contratação
emergencial de Motorista.

Considerando as orientações contidas na Lei Municipal nº 5.185/16, ficarão abertas de 12 a 15 de setembro de 2016, as inscrições para o processo seletivo público para admissão em Contrato Emergencial de Motorista, 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário de R\$ 1.369,06 (um mil trezentos e sessenta e nove reais com seis centavos), vale-alimentação de R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais com cinquenta centavos) e insalubridade Grau Máximo 30%, R\$ 366,74 (trezentos e sessenta e seis reais com setenta e quatro centavos), a ser realizado sob as condições expressas a seguir.

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O prazo do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro em Getúlio Vargas – RS.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Escolaridade: 1º Grau Incompleto.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG – Registro Geral;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “C”,
- d) Comprovante de escolaridade.

e) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. E no caso de ser aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

3.1 Caberá, como critério de desempate, a comprovação de experiência, a ser pontuada da seguinte forma:

- Certificados de Cursos na área: 0,5 ponto cada certificado;
- Registro de trabalho na Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social: 1,0 ponto por experiência se acima de 06 meses;

O candidato deverá trazer as cópias das documentações devidamente autenticadas no momento da inscrição, sob pena de não serem computados os pontos.

3.2 Formas de Inscrição: A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O processo seletivo público, constará de uma avaliação prática a ser aplicada pela Comissão Organizadora do certame, sobre conhecimentos e prática na função.

4.1. Avaliação prática:

Local da prova: Centro Administrativo Municipal de Getúlio Vargas - Av. Eng^o. Firmino Girardello, 85, no Centro da cidade de Getúlio Vargas/RS;

Data: 22 de setembro de 2016, às 13h30min;

O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atividades do Motorista são as constantes do anexo 1 da Lei 4.410/11, cujo teor é o seguinte:

Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.

Descrição Detalhada: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; Manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgência; Zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Auxiliar no serviço de carga ou descarga, quando necessário, e eventualmente, na limpeza do pátio e equipamentos do parque de máquinas municipal; Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 26 de setembro de 2016, tendo o candidato o dia 27 de setembro de 2016 para interpor recurso junto à Secretaria-Geral.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

Só serão considerados aprovados os candidatos que, obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova, sendo admitidos os candidatos que obtiverem a maior nota. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado como primeiro critério o de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de empate na nota final, o segundo critério de desempate será a comprovação de experiência com cursos na área ou registro de contrato de trabalho na CPTS;

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde, segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Getúlio Vargas, 06 de setembro de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GETÚLIO VARGAS**
Av Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio grande do
Sul - 99900-000
pmgv@itake.com.br